ANEXO

Nota relativa ao currículo académico e profissional

Licenciatura em Economia pela Universidade Católica de Lisboa, concluída em 1982.
Pós-graduação em Estudos Europeus, na vertente de Economia, pelo Instituto Europeu da Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, no ano lectivo de 1987-1988.
Currículo profissional:

Entre 1983 e 1984 realizou um estágio na Companhia Carris de Ferro de Lisboa;
Em 12 de Março de 1984, ingressou no quadro da então Direcção-Geral das Alfândegas, na carreira técnica superior aduaneira, com a categoria de segundo-verificador superior, sendo desde 26 de Dezembro de 2002 titular da categoria de reverificador assessor;
De 1990 a 1993 foi técnico superior na área da assessoria económica junto administração da INTERFINA — Sociedade Internacional de Investimentos, SGPS, S. A.;
De 7 de Fevereiro de 2000 até 27 de Novembro de 2002, desempenhou as funções de secretário do Conselho Técnico Aduaneiro;
Em 28 de Novembro de 2002 foi nomeado em regime de substituição no cargo de director da Alfândega de Alverca, que vem exercendo;
É possuidor de vasta formação na área aduaneira e foi formador na mesma área, designadamente no âmbito de estágios de ingresso nas carreiras de técnico verificador e de técnico superior aduaneiro;
Foi presidente de dois júris de concursos nas carreiras aduaneiras, sendo um de acesso e outro de ingresso.

Despacho (extracto) n.º 121/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Dezembro de 2004 do subdirector-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, licenciado João Martins, no uso dos poderes que lhe foram delegados pelo despacho n.º 22 765/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 262, de 8 de Novembro de 2004, e precedendo a anuência da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais:

Neomésia Emília Landim Lopes Nogueira Branco, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais — transferida para o quadro de pessoal desta Direcção-Geral com a mesma categoria, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2004. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos.*

Direcção-Geral do Património

Despacho n.º 122/2005 (2.ª série). — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, o recrutamento dos titulares dos cargos de direcção intermédia, a que se reportam os n.os 1, 2 e 4 do artigo 2.º da mesma lei, deve ser efectuado de entre funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, adequadas ao cargo a exercer.

Cumpridos os procedimentos de selecção determinados no n.º 1 do artigo 21.º da aludida lei para o provimento do cargo de director de serviços do Núcleo de Informática da Direcção-Geral do Património, foram apresentadas três candidaturas, sendo que, de acordo com o disposto no n.º 2 do mesmo artigo, a escolha deverá recair no candidato que, em sede de apreciação de candidaturas, melhor corresponda ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço.

Analisadas as candidaturas apresentadas, verifica-se que o candidato José Manuel dos Santos Estrela reúne os requisitos legais, possui vasta experiência, formação e conhecimento organizacional relacionados com as actividades a desenvolver, designadamente experiência em cargo de direcção intermédia na área do cargo a prover, cabalmente comprovadas pela nota curricular anexa, correspondendo, assim, ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos constantes dos artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 44/80, de 30 de Agosto, e do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 518/79, de 28 de Dezembro.

Nestes termos:

Nomeio, em comissão de serviço, para exercer o cargo de director de serviços do Núcleo de Informática da Direcção-Geral do Património, o licenciado José Manuel dos Santos Estrela, assessor principal do quadro do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça.

23 de Dezembro de 2004. — O Director-Geral, *Francisco Maria Ramalho.*

Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nome — José Manuel dos Santos Estrela.
Nascimento — 15 de Maio de 1949, Sé, Faro.
Função pública — assessor principal do quadro do pessoal do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça.

2 — Habilitações académicas — licenciatura em Engenharia Civil, ramo de Estruturas, pelo Instituto Superior Técnico de Lisboa, em 1975, com média de 15 valores.
3 — Experiência profissional:

1975-1976 — engenheiro de 2.ª classe no Gabinete de Apoio Técnico de Beja da Comissão de Planeamento da Região Sul;
1976-1977 — director dos Serviços Técnicos dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento da Câmara Municipal de Almada;
1977-1987 — Departamento de Contratos de Desenvolvimento do Fundo de Fomento da Habitação;
1987-1988 — chefia do Gabinete de Estudos Técnicos e de Apreciação de Projectos do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado;
1988-1994 — director de serviços de Instalações da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça;
1994-1998 — chefe de serviços de Office da Informática da sociedade Parque Expo98, S. A.;
1999-1999 — assessor informático da sociedade JAE — Construção S. A.;
1999-2002 — director do Departamento de Informática do ICOR — Instituto para a Construção Rodoviária;
2003 — chefia da informática do IGFPJ — Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça;
2003-2004 — director de serviços do Núcleo de Informática da Direcção-Geral do Património.

Despacho n.º 123/2005 (2.ª série). — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, o recrutamento dos titulares dos cargos de direcção intermédia, a que se reportam os n.os 1, 2 e 4 do artigo 2.º da mesma lei, deve ser efectuado de entre funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, adequadas ao cargo a exercer.

Cumpridos os procedimentos de selecção determinados no n.º 1 do artigo 21.º da aludida lei para o provimento do cargo de director de serviços Administrativos da Direcção-Geral do Património, foram apresentadas quatro candidaturas, sendo que, de acordo com o disposto no n.º 2 do mesmo artigo, a escolha deverá recair no candidato que, em sede de apreciação de candidaturas, melhor corresponda ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço.

Analisadas as candidaturas apresentadas, verifica-se que o candidato António Adriano de Matos da Silva Almeida reúne os requisitos legais, possui vasta experiência, formação e conhecimento organizacional relacionados com as actividades a desenvolver, designadamente experiência em cargo de direcção intermédia na área do cargo a prover, cabalmente comprovadas pela nota curricular anexa, correspondendo, assim, ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos constantes do artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 44/80, de 30 de Agosto, e do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 518/79, de 28 de Dezembro.

Nestes termos:

Nomeio, em comissão de serviço, para exercer o cargo de director de serviços Administrativos da Direcção-Geral do Património, o licenciado António Adriano de Matos da Silva Almeida, inspector principal do quadro da Inspecção-Geral da Segurança Social e do Trabalho.

23 de Dezembro de 2004. — O Director-Geral, *Francisco Maria Ramalho.*

Currículo académico e profissional

Nome — António Adriano de Matos da Silva Almeida.
Data de nascimento — 26 de Dezembro de 1965.
Naturalidade — Coimbra (Sé Nova).
Habilitação académica — licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.
Carreira profissional:

Técnico superior de 2.ª classe do Tribunal de Contas (de 2 de Janeiro de 1995 a 30 de Setembro de 1997);

Técnico superior de 2.ª classe do Instituto da Conservação da Natureza (de 1 de Outubro de 1997 a 12 de Outubro de 1999);
Inspector superior de 1.ª classe da Inspecção-Geral do Ministério da Segurança Social e do Trabalho (de 13 de Outubro de 1999 a 30 de Junho de 2000);
Inspector superior da Inspecção-Geral do Ministério da Segurança Social e do Trabalho (de 1 de Julho de 2000 a 23 de Fevereiro de 2004);
Inspector principal da Inspecção-Geral do Ministério da Segurança Social e do Trabalho (24 de Fevereiro de 2004);
Director de serviços Administrativos da Direcção-Geral do Património (9 de Dezembro de 2002).

Actividades profissionais relevantes:

Elaboração de relatórios de natureza económica e financeira na sequência de auditorias, inspecções e averiguações a organismos sob jurisdição do Tribunal de Contas;
Exame, conferência, apuramento e liquidação de contas de gerência referentes a organismos sob jurisdição do Tribunal de Contas;
Auditorias, inspecções e averiguações efectuadas no âmbito das atribuições da Inspecção-Geral do Ministério da Segurança Social e do Trabalho;
Designado para representar a Inspecção-Geral do Ministério da Segurança Social e do Trabalho no grupo de trabalho destinado a estudar um novo modelo de comparticipação financeira a vigorar entre este Ministério e as instituições particulares de solidariedade social (IPSS);
Designado para presidir a diversos júris de concursos de pessoal e de material;
Coordenação de equipas inspectivas;
Dirigir os serviços administrativos da Direcção-Geral do Património, assegurando a gestão financeira e patrimonial, a administração de pessoal, a recepção e expedição da correspondência e a segurança e a conservação das instalações.

Formação profissional relevante — frequência e aprovação no seminário de alta direcção do INA (cf. artigo 12.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro).
Outros elementos — membro efectivo da Ordem dos Economistas (cédula profissional n.º 5164).

Instituto de Informática

Aviso n.º 33/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho de direcção de 14 de Dezembro de 2004:

Licenciado Luís Manuel Marques Paiva, especialista de informática do grau 2, nível 2, do quadro de pessoal do Instituto de Informática, a exercer funções de dirigente na DGO — provido, ao abrigo do disposto no artigo 29.º e no n.º 3 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, especialista de informática do grau 3, nível 1, do mesmo quadro de pessoal. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 2004. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Luísa Maria Pinheiro Almeida Fernandes.*

Instituto Nacional de Administração

Despacho n.º 124/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e ao abrigo das competências próprias constantes do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 144/92, de 21 de Julho, bem como das competências delegadas através do despacho n.º 25 520/2004 da Secretária de Estado da Administração Pública, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 289, de 11 de Dezembro de 2004, mantenho as delegações e as subdelegações de competências nos vice-presidentes professor Manuel João Pereira, engenheiro Rui Afonso Lucas e Dr.ª Ana Maria Basto Perez, nos termos constantes dos despachos n.ºs 8009/2004 e 10 723/2004 publicados, respectivamente, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 95, de 22 de Abril de 2004 e no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 126, de 29 de Maio de 2004.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 22 de Julho de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados desde aquela data.

11 de Dezembro de 2004. — O Presidente, *Luís Valadares Tavares.*

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DAS CIDADES, ADMINISTRAÇÃO LOCAL, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

Despacho conjunto n.º 12/2005. — O Estado Português, através do Instituto Nacional de Habitação, candidatou-se a fundos disponibilizados pelo instrumento financeiro do Espaço Económico Europeu para o período de 1999-2003 através de um projecto designado «Velhos guetos, novas centralidades», o qual visa, nas suas diversas áreas de intervenção e através de acções de desenvolvimento social e de recuperação urbana, mitigar as disparidades de qualidade de vida, social e urbana entre as populações residentes em Rabo de Peixe (município da Ribeira Grande, São Miguel, Açores) e Alagoas (município de Peso da Régua) e as populações vizinhas.

No documento de candidatura estabelece-se que os promotores financeiros do projecto são o Instituto Nacional de Habitação e o Gabinete da Secretária de Estado da Habitação, actualmente, por força da lei orgânica do XVI Governo Constitucional, o Gabinete do Ministro das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional.

O projecto, que envolverá verbas num montante total de € 25 152 091, a alocar no período compreendido entre 2004 e 2006, das quais 85 % correspondem à participação do instrumento financeiro do Espaço Económico Europeu e 15 % à contrapartida nacional, pela multiplicidade e diversidade das medidas propostas, atenta sempre a sua finalidade última de resolução ou redução sustentada dos problemas de exclusão social, desqualificação urbana e degradação ambiental, implica um profundo empenho e articulação de actuação na execução do mesmo por parte das entidades nacionais, regionais, locais, públicas ou privadas intervenientes.

Exemplo desta articulação consiste na existência de comissões executivas, em que participam o Instituto Nacional de Habitação (a quem, para além do mais, cabe a disponibilização, acompanhamento e controlo das verbas do instrumento financeiro do Espaço Económico Europeu), a câmara municipal da respectiva zona de intervenção, o Governo Regional dos Açores, no caso específico de Rabo de Peixe, e o Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Vila Real, no caso específico de Alagoas, a quem compete a coordenação e avaliação da gestão do projecto, gestão essa a cargo das equipas executivas locais.

Na senda ainda desta imprescindível articulação, o projecto cria os denominados fóruns consultivos que, integrando as comissões executivas, onde se incluem as equipas executivas locais, as autoridades municipais, as principais instituições e organizações locais envolvidas, têm por missão acompanhar a execução do projecto e facilitar a sua ligação a outras iniciativas de desenvolvimento em curso nas zonas de intervenção.

A execução física e financeira do projecto «Velhos guetos, novas centralidades» é supervisionada, controlada e avaliada de forma independente e de modo a assegurar a correcta aplicação dos fundos, tarefa que, no decurso dessa mesma execução, bem como no seu final, incumbirá ao agente de monitorização e avaliação, que é o Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

A candidatura ao projecto foi precedida da celebração de um conjunto de protocolos e acordos entre o ministério competente em razão da matéria e o Governo Regional dos Açores e entre aquele e os municípios da Ribeira Grande e de Peso da Régua, bem como de uma declaração de compromisso do Instituto de Solidariedade e da Segurança Social, cujo objectivo é a definição das obrigações respectivas das partes na implementação do projecto, bem como o seu financiamento.

Estes contratos servem de enquadramento jurídico à colaboração a desenvolver no âmbito do projecto por cada uma das partes e determinam as competências das entidades envolvidas.

Nesta conformidade, tendo esta candidatura sido aprovada pelo Comité do Instrumento Financeiro do Espaço Económico Europeu em 18 de Dezembro de 2003 e o «Grant Agreement» assinado em 30 de Agosto de 2004, entre o instrumento financeiro do Espaço Económico Europeu e o Estado Português, representado pelo Ministro das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional, importa agora implementar as estruturas que irão levar a cabo as acções e medidas previstas nas linhas e princípios orientadores deste projecto, formalizando, desta forma, a sua entrada em funções.

Assim, e no que respeita à intervenção a realizar em Rabo de Peixe, no município da Ribeira Grande, determina-se o seguinte:

1 — É criada a comissão executiva de Rabo de Peixe do projecto «Velhos guetos, novas centralidades», à qual compete:

a) Assumir as responsabilidades pelos resultados globais do projecto;